

PORTARIA ARSAE Nº 003/2010

Institui Comissão Especial, encarregada de inventariar os materiais estocados em almoxarifado e os bens pertencentes ao ativo permanente da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE - MG

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE – MG, no uso de suas atribuições e atendendo o disposto no art. 3º do Decreto nº 45.493, de 12 de novembro de 2010, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2010, para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial encarregada de promover o inventário Físico e Financeiro dos materiais estocados no almoxarifado e inventariar os bens pertencentes ao Ativo Permanente da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE - MG

Art. 2º - Integram a Comissão, que será presidida pelo primeiro membro, os seguintes servidores:

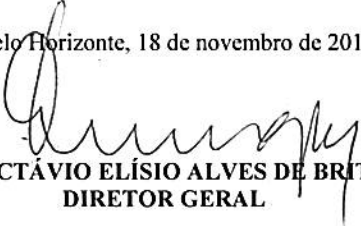
- | | |
|----------------------------------|--------------------|
| - Carlos Frederico Lopes Cançado | MA SP: 287.169-7 |
| - Nilda Rita Ribeiro dos Santos | MA SP: 385.633-3 |
| - Maria Cristina da Cruz | MA SP: 367.002-3 |
| - Márcia de Manso Pereira | MA SP: 1.241.107-0 |
| - Elianderson Paulo Rocha | MA SP: 365.560-0 |

Art. 3º - Os trabalhos deverão estar concluídos até o dia 07 de dezembro de 2010, à vista dos Relatórios Conclusivos, os quais serão protocolizados na Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças/GPGF.

Art. 4º - A Comissão deverá apresentar o relatório com apuração prévia dos saldos com data base de 30 de novembro de 2010, até 16 de dezembro de 2010 à Diretoria de Contabilidade e Finanças e, posteriormente, o relatório conclusivo com informações dos saldos finais com posição em 31 de dezembro de 2010, até 03 de janeiro de 2011.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2010.


OCTÁVIO ELÍSIO ALVES DE BRITO
DIRETOR GERAL